**PORTARIA Nº 137, DE 27 DE MAIO DE 2022.**

**GABINETE DO PREFEITO**

**“Designar Membros para composição do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Lei Municipal nº 1724 de 11 de julho de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 1973, de 26 de maio de 2022”.**

**LAIRTON ANDRÉ KOECHE,** Prefeito Municipal do Município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 63 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE**

Art. 1º Designar membros para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**:

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS**:

Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

TITULARES:

- Ismael Cássio Elger;

- Fernando Ellwanger;

SUPLENTES:

- Franciele Kruger Schons;

- Cassiana Elen da Rosa;

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo:

TITULAR:

- Suzana Kayser;

SUPLENTE:

- Fábio Augusto Dirings;

Representante do Departamento Municipal de Saúde:

TITULAR:

- Michele Sbruzzi Godoi;

SUPLENTE:

- Patrícia de Mello;

Representante do Departamento Municipal de Assistência Social:

TITULAR:

- Maurício Minuzzi Duarte;

SUPLENTE:

- Franciele Schmitz Luciano;

**II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

Representantes dos usuários do Sistema Único de Assistência Social:

TITULARES:

- Rosane Gross;

- Luiza Ferreira Silveira;

SUPLENTES:

- Neli Schroeder;

- Serenita Bergmeier;

Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE):

TITULAR:

- Marceli Rodrigues;

SUPLENTE:

- Brenda Lenz;

Representante do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural/Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural (EMATER/ASCAR):

TITULAR:

- Ana Paula Savadintzky Muller;

SUPLENTE: Daniela Nodari;

Representante do Sindicato dos Servidores de Victor Graeff (SINDSERV):

TITULAR:

- Admilson Rodrigues da Silva;

 SUPLENTE:

* Dagna Dierlise Wolfart;

Art. 2º Determinar a realização das formalidades legais para o cumprimento desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 221 de 01 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Victor Graeff /RS, aos 27 dias do mês de maio do ano de 2022.

 **LAIRTON ANDRÉ KOECHE**

 **Prefeito Municipal**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**

**Ismael Cássio Elger**

**Secretário Municipal de Administração e Fazenda**